



TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR CARLOS TRIGO

Botucatu, 13 de novembro de 2017.

Ref. Requerimento nº 1088 – Seção Ordinária 6/11/2017.

Em atenção ao requerimento no qual Vossa Senhoria solicita que informemos sobre a possibilidade de informar quais são as ações que estão sendo e foram realizadas para cumprir o disposto na Lei Municipal nº 5296/2011, que visa a inclusão de pessoas com deficiência, tenho a esclarecer que a Secretaria Municipal de Educação trata a questão da inclusão como prioritária e que a Coordenadoria Especializada diariamente realiza diversas ações nesse sentido.

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO Jr.
Secretário Municipal de Educação